

# IMPrensa OFICIAL

Município de Tietê



Tietê, segunda-feira, 24 de maio de 2021 | Nº 287 F | Ano XVII

## Sumário

Poder legislativo.....	02
Secretarias .....	06

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: [imprensa@tiete.sp.gov.br](mailto:imprensa@tiete.sp.gov.br)

Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2.021

#### “Dispõe sobre ponto facultativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que dia 3 de junho de 2021, quinta-feira, será feriado no Município, Dia de “Corpus Christi”, festa religiosa da Igreja Católica, conforme disciplina a Lei Municipal nº 2.688/2.002.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Tietê o dia 4 de junho de 2.021, sexta-feira, dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 21 de maio de 2.021.

**ALFREDO MELARÉ NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrada na Diretoria  
Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de  
costume em 21/05/2.021.

**Robson Momi**  
**Analista Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2020 A ABR/2021**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	111.425,50	75.201,44	138.609,72	96.084,76	96.073,26	98.210,36	106.207,47	146.407,15	95.441,19	127.659,94	99.021,17	97.121,62	1.287.463,58	0,00
Pessoal Ativo	93.347,03	66.050,97	121.908,01	83.958,29	83.946,79	89.059,89	91.105,00	129.705,45	83.314,72	115.533,47	89.870,70	84.833,42	1.132.633,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.159,75	64.772,40	92.375,68	68.372,12	68.360,62	72.725,57	75.331,23	102.410,46	67.956,85	100.052,00	73.407,67	69.163,71	931.088,96	0,00
Obrigações Patronais	17.187,28	1.278,57	29.532,33	15.586,17	15.586,17	16.334,32	15.773,77	27.294,99	15.357,87	15.480,57	16.463,03	15.669,71	201.544,78	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.150,47	9.150,47	13.725,71	9.150,47	9.150,47	9.150,47	9.150,47	13.725,70	9.150,47	9.150,47	9.150,47	9.150,47	118.956,11	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	9.150,47	9.150,47	13.725,71	9.150,47	9.150,47	9.150,47	9.150,47	13.725,70	9.150,47	9.150,47	9.150,47	9.150,47	118.956,11	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	8.928,00	0,00	2.976,00	2.976,00	2.976,00	0,00	5.952,00	2.976,00	2.976,00	2.976,00	0,00	3.137,73	35.873,73	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.558,80	0,00	0,00	31.558,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.558,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	111.425,50	75.201,44	138.609,72	96.084,76	96.073,26	98.210,36	106.207,47	146.407,15	95.441,19	96.101,14	99.021,17	97.121,62	1.255.904,78	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													166.149.267,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													166.149.267,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII b)													1.255.904,78	0,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.968.956,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.470.508,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													8.972.060,45	5,40

Nota:  
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64  
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Alfredo Melaré Neto	Robson Momi	Carlos Vinicius Pascoli Faria
Presidente da Câmara Municipal	Responsável pelo Controle Interno	Responsável pela Administração Financeira

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICÍPIO DE TIETÊ em: 24/05/2021 15:08.



# Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Ofício D.G. - SF Nº. 19 / 2021

Tietê, 24 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a publicação na Imprensa Oficial do Município do Relatório de Gestão Fiscal e do Demonstrativo de Despesas com Pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2021.

No aguardo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALFREDO MELARÉ NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
VLAMIR DE JESUS SANDEI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	166.149.267,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	166.149.267,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	166.149.267,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.255.904,78	0,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.968.956,05	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.470.508,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.972.060,45	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Alfredo Melaré Neto

Presidente da Câmara Municipal

Robson Momi

Responsável pelo Controle Interno

Carlos Vinicius Pascoli Faria

Responsável pela Administração Financeira

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 24/05/2021 15:08.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Procuradoria Geral do Município de Tietê****EDITAL Nº 03/2021**

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

<b>CONTRIBUINTES</b>	<b>Natureza do Tributo</b>
Samuel Pires da Fonseca	Iptu – Cad.: 000001102034201
Edna Castanheira	Iptu - Cad.: 000005442040901
João Arnaldo Demarchi Saconi	Iptu – Cad.: 000004034067301
Aurimar Pereira Teles	Iptu – Cad.: 000012602011601
Ana Regia de Melo Milanelo	Iptu – Cad.: 000002451019807
Armando Machado Borges Filho	Iptu – Cad.: 000016481020001
Afonso Rodrigues Ferreira	Iptu – Cad.: 000012274031901
Afonso Rodrigues Ferreira e ou	Iptu – Cad.: 000012382015801
Benedito Antonio Regasse/Maria Nilsa Fava Regasse	Iptu – Cad.: 000012263025801
Eliane de Ataíde e irmãos	Iptu – Cad.: 000012133053601
Geraldo Ribeiro Duarte	Iptu – Cad.: 000012363028801
Espolio de Elbio Pantojo de Moraes	Iptu – Cad.: 000009013049102
Jose Adão da Silva	Iptu – Cad.: 000012274029501



## Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Luis Belato Gardenal	Iptu – Cad.: 000008941015201
Joselita Fuza Correa	Iptu – Cad.: 000007382004601
Claudia de Melo e Benedita Ap. do Prado (Moacir de Mello Portella)	Iptu – Cad.: 000011272014601
Manoel Bispo dos Santos	Iptu – Cad.: 000009472023601
Rosely Maria Gomes das Chagas	Iptu – Cad.: 000010131054101
Ted Caldas Camargo	Iptu – Cad.: 000011064049601
Valdecir F. Barbosa	Iptu – Cad.:000010212012901

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 20 de maio de 2021.

*Ana Paula Machia*  
 Ana Paula Machia  
 Agente de Apoio Administrativo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**

**Prefeitura do Município de Tietê**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

PAULO LUIZ FUZA, Secretário de Administração e Modernização, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.938/2021, de 04 de maio de 2021 e de acordo com o item 12.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, conforme lista abaixo relacionada para comparecer no dia 27 de maio de 2021, às 10:00 horas, no Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura do Município de Tietê, sito à Rua Enock Barreira de Macedo, 365, Centro, Tietê/SP.

**CONVOCADOS:**

<b>Função: Agente de Fiscalização Sanitária</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>
<b>1</b>	Mirela Tomaz Soares	***400408**	1º lugar
<b>2</b>	Fernanda de Arruda Pires	***957958**	2º lugar

**Os convocados deverão apresentar cópia simples e os originais dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.**

O candidato convocado que não comparecer na data preestabelecida e de posse dos documentos do Anexo I do presente Edital, será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Tietê, 24 de maio de 2021.

Paulo Luiz Fuza  
Secretário de Administração e Modernização





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO I

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO CONTRATO JURÍDICO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

**Apresentar cópias legíveis e claras dos documentos a seguir especificados, além de seus originais, para conferência e autenticação.**

Atenção: É facultado à Administração Pública Municipal exigir dos candidatos, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua contratação.

1. Consulta Qualificação Cadastral, no Site do eSocial, endereço de acesso: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=gnyGgnTh2TnYN8Dp1gWvL.vX18X2GNDsGclpp98vyZSpy8lb3bfvK!953891120>
2. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (PARA SOLTEIROS) ou CASAMENTO (PARA CASADOS)
3. RG Atualizado, inclusive com alteração de nome se houver
4. CPF ATUALIZADO (Com alteração de nome junto à Receita Federal, se houver, por motivo de casamento ou outros), apresentar também comprovante de situação regular (Receita Federal – internet),
5. TÍTULO DE ELEITOR, certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (emitida pelo órgão competente - pode ser do site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) - consultar e validar a consulta);
6. Extrato do PIS ativo (solicitar na Caixa Econômica Federal) e PASEP ativo (Banco do Brasil), devendo o Nome estar correto (alteração após casamento), data de Nascimento;
7. CERTIFICADO DE RESERVISTA (para homens)
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS, não registrar antecedentes, devendo ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública (pode ser do site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br), consultar e validar a consulta);
9. CARTEIRA DE TRABALHO (Folha de Número e Série, qualificação, último registro, e informação de número PIS)
10. 01 FOTO 3x4 RECENTE;
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS ATÉ 14 ANOS, para fins de salário família, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 anos.
12. Se separado ou divorciado – Comprovante de Guarda Legal do(s) dependente(s);
13. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
14. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EQUIVALENTE, conhecimento básico em introdução à Informática, em Software de Edição de Textos e de Planilhas; e, de Acesso à Rede Mundial de Computadores;
15. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA AB;
16. Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio ou cópia do I.R. atual, Exercício 2021 Ano Calendário 2020 com recibo de entrega.
17. Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, remunerada, na administração direta e ou indireta, ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do poder público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988.
17. Sé é Funcionário Público (municipal, estadual ou federal), apresentar sob as penas da lei, o acúmulo legal de cargos, ou se já foi, seja como celetista, estatutário (apresentar cópia do comprovante da baixa – Portaria) ou contratado (apresentar cópia do termo de rescisão do contrato). O candidato deverá juntar também, certidão comprovando que: Não foi punido anteriormente com pena de demissão/exoneração a bem do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) ou justa causa em consequência de sentença Judicial Transitado em Julgado.
18. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO, com anotação de E-mail, números de telefones
19. CONTA SALÁRIO NO BANCO BRADESCO DE TIETÊ (Agência, nº conta, tipo operação)
20. Atestado de Saúde Ocupacional, após cumpridos todos os requisitos – ASO

**Importante: O candidato só poderá iniciar com toda documentação acima completa e após prévia aprovação nos exames médicos que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades da função.**